



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

070

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.698 =

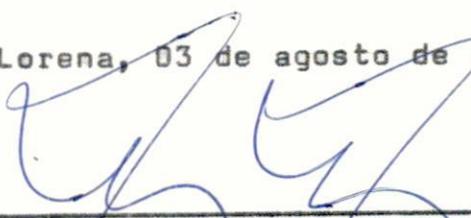
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder à funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora, Padrão "G", lotada no Jardim da Infância "Vovó Fiúta", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2761, de 01/08/79, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

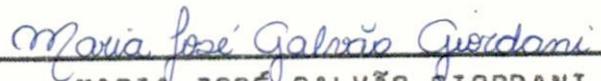
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de agosto de 1979.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de agosto de 1979.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC